



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato n.º 054/2013
PA n.º 224/2013
Dispensa n.º 45/13
SADP 60750/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2013, de Locação de Imóvel Urbano, que entre si celebram a União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, e Osvaldo Cabral de Oliveira.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Locatário**, representado por sua Diretora Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15 deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, e do outro lado, Sr. **Osvaldo Cabral de Oliveira**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 1.939.524 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.774.744-53, residente e domiciliado na Rua Cardoso da Fonte, 149, Santo Amaro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, doravante denominado **Locador**, considerando os termos do Requerimento de Contratação, Memorando n.º 087/2016/SESAD, de 07/4/2016, dos Pareceres n.º 178/2016, de 26/05/2016 e 202/2016, de 08/06/2016, ambos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 31/05/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 8.245/91, resolvem aditar o Contrato referenciado conforme as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de locação, com fulcro no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, no art. 3º, da Lei n.º 8.245/91, no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato n.º 054/2013, pelo período de 1º/06/2016 a 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A estimativa do valor da presente locação para o período aditado é R\$ 2.062,92 (dois mil e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339036
Nota de Empenho – 2016NE000601, de 01/06/2016
Espécie: REFORÇO 2016NE000130, de 21/01/2016
Valor do Empenho – R\$ 2.062,92 (dois mil e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).


CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

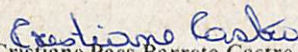
E, por se acharem assim, justos e acordados, **Locatário** e **Locador** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 08 de junho de 2016.

LOCATÁRIO - 
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora Geral
CPF/MF 698.022.204-00

LOCADOR - 
Osvaldo Cabral de Oliveira
Proprietário
CPF/MF 266.774.744-53

TESTEMUNHAS - 
Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF 457.979.194-00